



Câmara Municipal de Capanema
Estado do Pará

Decreto Legislativo nº 175/90

"Reajusta a remuneração dos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Capanema para o mês de novembro de 1990.

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Decreta:

Art. 1º - Ficam reajustados os subsídios e representação dos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito em 13,00% de acordo com o Decreto Legislativo nº 143/89, cujos valores passam a ser os seguintes:

PREFEITO MUNICIPAL:

Subsídios	CR\$ - 308.710,01
Representação	CR\$ - 154.355,01
TOTAL:.....	CR\$ - 463.065,02

VICE-PREFEITO:

Subsídios	CR\$ - 216.097,01
Representação	CR\$ - 108.048,50
TOTAL:.....	CR\$ - 324.145,51

Art. 2º - As despesas com o presente Decreto, correrão à conta de dotações próprias do Poder Executivo, consignada no orçamento vigente no presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Novembro de 1990.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 16 de Novembro de 1990.

Djalma Durval de Melo
Presidente

João Barbosa de Sousa
1º Secretário

José Ferreira de Oliveira
2º Secretário